

**CLAUDIA MARIA CABRAL GIORDANO GARIOS**

---

**De:** Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de julho de 2022 12:54  
**Para:** COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA  
**Assunto:** RES: Processo 1031594- CAQ após CD

Prezados,

Confirmo o recebimento.

Att.;

**Maria Carmem Reis Almeida de Castro - Coordenadora**

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas  
Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais  
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.380-435  
(31) 3348-2403 - <http://www.mpc.mg.gov.br/>

---

**De:** COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA <cdm@tce.mg.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 22 de julho de 2022 07:52  
**Para:** Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas <camp@mpc.mg.gov.br>  
**Assunto:** Processo 1031594- CAQ após CD



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Coordenadoria de Débito e Multa - CDM

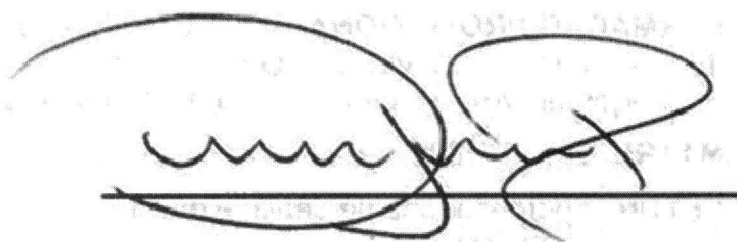
De: Coordenadoria de Débito e Multa - CDM  
Para: Coordenadoria de Acompanhamento do Ministério Público - CAMP  
Processo nº: 1031594  
Natureza: Representação  
Em: 22/07/2022

Senhora Coordenadora,

Encaminho anexa a Certidão de Anotação de Quitação nº 164/2022, emitida após o encaminhamento da Certidão de Débito nº 100/2022 (Peça 61).

Gentileza responder, acusando recebimento.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'W' followed by a series of loops and a final flourish, all written over a horizontal line.

**Wagner Roberto Barbosa**  
**Coordenador**

**Coordenadoria de Débito e Multa**

Email: [cdm@tce.mg.gov.br](mailto:cdm@tce.mg.gov.br)  
(31) 3348-2575

Av. Raja Gabáglio, 1.315 – Luxemburgo - Belo Horizonte/MG – CEP: 30.380-435

**Antes de imprimir** pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente** e no comprometimento com a **redução de custos**.

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."